



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o Cadastro Eleitoral, com os dados informados pelo(a) interessado(a), na presente data, verificou-se NÃO CONSTAR registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: **MATEUS LORRAN VIDAL**

Data de nascimento: 08/10/2007

Filiação: - MARICLE DA LUZ

Certifico, ainda, que em razão do disposto art. 91 da lei 9.504/97 seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração. Certidão válida até 02/11/2026.

Certidão emitida às 14:52 em 19/08/2026.



Esta certidão é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XZØØ.UXØN.2HDN.YJE1

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).